

**2308 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno**

Data: 26 de Maio de 2021 às 09:00

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	08934/20	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, relativa ao exercício de 2019. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 12/05/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 19/05/2021 INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Marcel Gomes de Sousa Bezerra (Advogado(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Interessado(a)), Ademar Azevedo Régis (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Interessado(a)), Edilma da Costa Freire (Interessado(a)), Lauro Montenegro Sarmento de Sa (Interessado(a)), Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Advogado(a)), Sachenka Bandeira da Hora (Interessado(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS**Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08781/20	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	N	R\$ 18.532.381,61
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Roberto Bandeira de Melo Barbosa. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 19/05/2021 INTERESSADOS: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03794/14	Secretaria de Estado da Administração	N	R\$ 22.779.712,05
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da ex-gestora da Secretaria de Estado da Administração, Sra. Livânia Maria da Silva Farias, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)), Valdemir Martins Galdino Junior (Assessor Técnico), Vania Fernandes Dias Ribeiro (Assessor Técnico), Marcos Luiz de Oliveira (Assessor Técnico), Carla Pinho Manguiera Boudoux (Assessor Técnico), Albamirte de Aguiar (Assessor Técnico), Elde de Albuquerque Nobrega (Assessor Técnico), Marivone Duarte Laureano Cordeiro (Assessor Técnico), Giovanna Kluppel Silva Guedes Pereira (Assessor Técnico), Gilvan Viana Rodrigues Filho (Assessor Técnico), Anna Laryssa Oliveira Medeiros Ferreira (Assessor Técnico), Karina Lins Ferreira Barbosa (Assessor Técnico), Cleonice Gomes da Silva (Assessor Técnico), Raianna Moraes Marques (Assessor Técnico), Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins (Assessor Técnico), Aldo Freitas Menezes Junior (Assessor Técnico), Fabricio Feitoza Bezerra (Assessor Técnico), Andrea Cristina Avelino Feitoza (Assessor Técnico), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Joao Claudio Araujo Soares (Assessor Técnico), Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro (Assessor Técnico), Diego de Almeida Santos (Assessor Técnico).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06422/20	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	N	R\$ 15.548.630,75
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da Sra. Laura Maria Farias Barbosa. INTERESSADOS: Laura Maria Farias Barbosa (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	06455/16	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	N	R\$ 23.560.090,36
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-gestor Krol Janio Palitot Remigio. INTERESSADOS: Krol Janio Palitot Remigio (Gestor(a)), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	21224/20	Tribunal de Justiça		
6	CONSULTA formulada pelo Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, veiculando questionamento quanto à necessidade, ou não, de encaminhamento a esta Corte de Controle das Contas de Gestão atinentes ao uso por entidade pública ou privada, dotada de finalidade social, dos valores oriundos de pena de prestação pecuniária aplicada pela Justiça Criminal. INTERESSADOS: Marcio Murilo da Cunha Ramos (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	15437/14	Controladoria Geral do Estado	N	
7	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Douglas Fabiano Melo, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01205/15, emitido quando do julgamento de denúncia em face da Sra. Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque, ex-gestora da Controladoria Geral do Estado. INTERESSADOS: Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque (Gestor(a)), Douglas Fabiano de Melo (Interessado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	00380/12	Departamento Estadual de Trânsito	N	
8	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS instaurada para examinar, de forma aprofundada e abrangente, as despesas com Clínicas Médicas realizadas e pagas nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, pelo Departamento Estadual de Trânsito, em atendimento ao que determinou o item "3" do Acórdão APL TC n.º 00325/11 (Processo TC n.º 02472/10 - PCA 2009 daquele órgão). INTERESSADOS: Américo José Estrela Uchôa (Ex-Gestor(a)), Paulo Roberto de Aquino Nepomunceno (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Ex-Gestor(a)), Francisco de Assis Silva. (Ex-Gestor(a)), Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)), Márcio Henrique Carvalho Garcia (Advogado(a)), Giordana Coutinho Meira de Brito (Advogado(a)), Jimena Lacerda Cavalcanti Ribeiro (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05095/16	Sec. de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e		
9	AUDITORIA OPERACIONAL em resíduos sólidos urbanos, realizada no exercício 2016, tendo como jurisdicionado a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia e outros. INTERESSADOS: Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07542/20	Prefeitura Municipal de Taperoá	N	R\$ 33.672.696,43
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Jurandi Gouveia Farias. INTERESSADOS: Jurandi Gouveia Farias (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues (Interessado(a)).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05643/17	Prefeitura Municipal de Coremas	N	R\$ 28.125.671,57
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Antônio Carlos Cavalcanti Lopes. INTERESSADOS: Antonio Carlos Cavalcanti Lopes (Ex-Gestor(a)), Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Andressa Cristina Sobreira Lopes (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Alves.

INTERESSADOS: Marcos Antonio Alves (Responsável), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Fundação Vale do Piauí (Interessado(a)), Girleudo Feitosa da Silva Lima - Epp (Interessado(a)), Hercules Sidiney Firmino Filho (Interessado(a)), Héber Tiburtino Leite (Advogado(a)), Gilmar Alves dos Santos (g.Net Internet E Servicos Eireli) (Interessado(a)), Elpidio Rodrigues Ramalho Filho (elmar Processamento de Dados Eireli) (Interessado(a)), Maria Zuleide da Cunha Santos Repres. da Fundacao Vale do Piauí (funvapi), (Interessado(a)), Marcos Helder Nunes Vieira (Interessado(a)), Maria Eridan Quirino Firmino (Interessado(a)), Sthepson Maiery Alves de Lira (sthepson Assessoria em Recursos Humanos) (Interessado(a)), Gilmar Alves dos Santos Eireli - Me (Interessado(a)), Comercial Santana Veículos E Peças Ltda (Interessado(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Interessado(a)), Ww Comercial Ltda (Interessado(a)), Wagner Cartaxo Marques Eireli (www Comercial) (Interessado(a)), Fabio Roberto de Araujo Tavares (Interessado(a)), Breno Lima Cordeiro E Silva, Rep. da Emp. Paraibana Prest. de Serv. Combinados A Convênios Ltda. (Interessado(a)), Fabiano de Caldas Batista (Interessado(a)), Moises Urbano da Silva (campina Pneus) (Interessado(a)), Gomes E Tiburtino Advogados Ltda - Me (Interessado(a)), Rodrigo Maia Advocacia (Interessado(a)), Emyllayne Chrystyne A. Montenegro, Pedra Ang. Proj. Const. Eireli (angular Engenharia E Arquitetura) (Interessado(a)), Mariana de Almeida Pinto (Advogado(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima - Me (Interessado(a)), Sthepson Maiery Alves de Lira - Me (Interessado(a)), Maria Aparecida Alves Guimarães (Interessado(a)), Moises Urbano da Silva - Me (Interessado(a)), Fabiano de Caldas Batista Me (Interessado(a)), Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo (Advogado(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Roselita Alves Dias Felipe (Interessado(a)), Eduardo Cavalcanti Brindeiro (Advogado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)), Raimundo Medeiros da Nobrega Filho (Advogado(a)), Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (Advogado(a)), Fabio de Mello Guedes (Advogado(a)), Gustavo Cavalcanti Neves (Interessado(a)), Rosivaldo Gomes da Silva (Interessado(a)), Rejane Miguel dos Santos (Interessado(a)), Elizardo Felipe de Figueiredo (Interessado(a)), Simone Alves Teixeira (Interessado(a)), Inforsaude (Interessado(a)), Public Software Informatica Ltda - Me (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Pedra Angular Projetos Construções Eireli - Epp (Interessado(a)), Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados A Convênios Ltda - Epp (Interessado(a)), Elmar Processamento de Dados Ltda - Epp (Interessado(a)), Girleudo Feitosa da Silva Lima (silva Lima Construcao E Urbanizacao) (Interessado(a)), Ieda Jaqueline Dias (Interessado(a)), Claudia Ana da Silva Marques (Interessado(a)).

12

Consultas

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	00651/21	Prefeitura Municipal de Rio Tinto		
<p>CONSULTA formulada pelo ex-prefeito do Município de Rio Tinto, Sr. José Fernandes Gorgonho Neto, indagando acerca, da possibilidade de servidor público, em gozo de licença, por interesse particular, poder participar de licitação, direta ou indiretamente, no Município de cujo quadro funcional se encontra licenciado.</p> <p>INTERESSADOS: José Fernandes Gorgonho Neto (Gestor(a)).</p>				

	03437/21	Prefeitura Municipal de Monteiro		
14	CONSULTA formulada pela Prefeita do Município de Monteiro, Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega indagando se é possível fazer a alteração do CBO - Classificação Brasileira de Ocupação conforme explanado, sem ferir os normas constitucionais e legais do concurso público, ou se dita alteração de CSO não encontra amparo legal e por isso não pode ser realizada. INTERESSADOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06582/20	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	N	
15	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Diogo Richelli Rosas, Prefeito do Município de Nova Olinda - PB, em face do Acórdão AC2-TC-01523/20. INTERESSADOS: Diogo Richelli Rosas (Gestor(a)), Jucileide Firmino de Sousa Blanquez (Interessado(a)), Edjane Custodio da Silva Bento (Interessado(a)), Morgana Raimundo da Silva (Interessado(a)), Maria do Socorro Luis Lima (Interessado(a)), Luis Leite de Sousa Junior (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02954/12	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	N	
16	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-gestor do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, Marcos Afonso de Medeiros, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-03376/14, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2011. INTERESSADOS: Marcos Afonso de Medeiros (Gestor(a)), Marcus Ronelle Monteiro Nunes (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

	05762/13	Prefeitura Municipal de Campina Grande		
17	EMBARGO DE DECLARAÇÃO interposto pelo Sr. Júlio César de Arruda Câmara Cabral, então Secretário de Finanças do Município de Campina Grande, em face do Acórdão AC2-TC-00872/16 e Acórdão AC2-TC-03392/18. INTERESSADOS: Sr. Jacy Fernandes Toscano de Brito (Responsável), Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Responsável), José Walter Borborema Arcoverde (Responsável), Rennan Trajano Farias (Responsável), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)), Dimas Soares Gondim (Interessado(a)), Dsg Construção E Incorporação Imobiliário Ltda (Interessado(a)), Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Interessado(a)), Alex Antonio Azevedo Cruz (Interessado(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico).			

	02081/14	Sec. da Educação e Cultura do Município de João Pessoa	N
18	<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto em face do Acórdão AC1-TC 00734/17.</p> <p>INTERESSADOS: Edilma da Costa Freire (Gestor(a)), Luiz de Sousa Júnior (Ex-Gestor(a)), Carlos Antonio Rangel de Melo Junior (Responsável), Almir Alves Dionisio (Advogado(a)), Rodrigo Lima de Almeida (Advogado(a)), Raysa Natiene de Araujo Rodrigues Campos (Advogado(a)), José Robson Fausto (Interessado(a)), Marcus Tulio Macêdo de Lima Campos (Advogado(a)), Alvaro Nitao Jeronimo Leite (Advogado(a)), Marcos Pereira de Lima (Interessado(a)).</p>		

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	04741/14	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face do Parecer PPL TC 00072/18 e do Acórdão APL TC 00254/18, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo.</p> <p>INTERESSADOS: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)), Elly Martins Norat (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)), Alice Sonalle Pessoa da Silva (Assessor Técnico), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Rosiani Palmeira Videres (Interessado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	09244/11	Prefeitura Municipal de Tenório	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Tenório/PB, Sr. Denilton Guedes Alves, em face de decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00019/17, de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 10 de fevereiro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Denilton Guedes Alves (Responsável), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>				

21	15559/19	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	N	
<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto Vereador do Município de Santa Luzia/PB, Sr. Damião Alves de Oliveira, em face da decisão da eg. 2ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 - TC - 01402/20, de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, datado de 31 de julho daquele ano.</p> <p>INTERESSADOS: José Alexandre de Araújo (Responsável), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Yan Phillipe Angelim Vieira Me (Interessado(a)), Joanielson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Damiao Alves de Oliveira (Interessado(a)).</p>				

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06024/19	Prefeitura Municipal de São Bentinho	R\$ 20.950.560,07
22	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL-TC-0550/19. INTERESSADOS: Elisangela Nascimento Trigueiro (Gestor(a)), Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).		

Total: R\$ 174.835.049,79

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 26 de Maio de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno